

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDO, DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022.

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Economia, no formato de videoconferência pela plataforma Zoom (ID 811.3913.4795), com geração em sua sede própria, virtualmente pela plataforma Zoom e presencialmente em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a Presidência do economista Eduardo Andre Cosentino, com a presença do Vice-Presidente Celso Machado e dos Conselheiros Efetivos: José Augusto Soavinsky, Juarez Trevisan, Laércio Rodrigues de Oliveira, Luis Alberto Ferreira Garcia, Tiago Jazynski, Celso Bernardo, Odisnei Antonio Bega, Solídia Elizabeth dos Santos, Andréa Cristhine Prodohl Kowalczyk e Sérgio Lopes Contando ainda com a presença do Gerente Executivo do CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro e do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dez horas, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião extraordinária. **1 – REDUÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO CORECONPR:** O Senhor Presidente Eduardo Andre Cosentino relatou que em um cenário atípico na gestão, o termo a ser tratado é delicado e importante. Justificou e exemplificou que a redução do quadro de funcionários a médio prazo volta a resgatar a autonomia financeira do Conselho. Nesta reunião não se abordará os casos de aposentadoria compulsória, mas o pedido em caráter de urgência que partiu do Procurador Jurídico Ovídio Machado Filho, que por motivos pessoais, solicitou o desligamento do quadro funcional do Conselho. Para isto, se buscou informações e os procedimentos necessários para o atendimento, sendo sugerida nesta Reunião Extraordinária a abertura de um Processo Administrativo exclusivamente para este tema. Pela solicitação e a necessidade de recursos, o funcionário Ovídio Machado Filho não iria pedir a saída imediata do Conselho, teria que ter uma compensação fiduciária que fosse de forma que ambas as partes tivessem vantagens. Assim em um levantamento junto à Gerência Executiva, na questão de caixa, junto à Procuradoria Jurídica, os aspectos legais e ao sindicato da categoria, não foram encontradas objeções ou restrições para prosseguimento do processo, apenas que se documentasse o interesse da parte em justificar sua saída do quadro de empregados do Corecon, sabedor e abrindo mão de sua estabilidade. E com o pagamento de todas as vantagens previstas em Lei o saldo para indenização ao funcionário aumentaria ao Conselho em torno de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Para informação, relatou ainda que, em estudo efetuado em meados de 2021, a redução destes três postos de trabalho, realizaria uma economia anual estimada em torno de R\$ 250.000,00 por ano ao Conselho. Ciente de que a carga de trabalho que resultaria da saída de um Procurador, ao outro, o Conselho estuda a compensação financeira e a inclusão de mais 2 (duas) horas de trabalho em sua jornada diária e ainda a contratação de estagiário para apoio nas atividades. Estas novas despesas, em sendo criadas, ainda teriam impacto menor na folha de pagamento do Corecon, ainda em 2022, compensadas pela redução do pagamento de salário, de contribuições e impostos além das outras vantagens antes percebidas pelo funcionário Ovídio Machado Filho. Após discussão e posicionamentos em relação ao desligamento dos demais casos de aposentadoria, de aumento de carga horária de trabalho no Procurador Jurídico que permanecerá e sua compensação financeira, pela necessidade de restabelecer a saúde financeira deste Regional, o Senhor Presidente sugere se que componha uma nova comissão para analisar estes fatos pertinentes e que se traga na próxima Reunião Plenária. Após as exposições o Senhor Presidente colocou em votação e por unanimidade a Plenária votou pela abertura do Processo Administrativo e a indenização ao procurador Ovídio Machado Filho. **2. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece a participação de todos e às dez horas e quarenta minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim, pelo Gerente Executivo, pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Eduardo André Cosentino
Presidente

Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo

Gilberto Coelho de Miranda Junior
Assessor da Presidência